



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 209/2018**

De 23 de maio de 2018

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Alexandre Melo.

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 209/2018**

De 23 de maio de 2018.

**CONCEDER**, 01 (um) dia de afastamento para o (a) servidora( a) ANDIARA DA SILVA SILVEIRA, lotado na secretaria de Saúde, a contar de 19 /04/2018.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 20/04/2018.

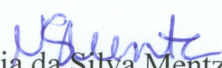
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 23 de maio de 2018.

  
HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

**RESOLVE:**

  
Natalia da Silva Mentz  
Diretora de Administração

**CONCEDER**, 01 (um) dia de afastamento para o (a) ANDIARA DA SILVA SILVEIRA, lotado na secretaria de Saúde, a contar de 19 /04/2018.

(a) reassumir suas funções no dia 20/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 23 de maio de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

